



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *campus* Restinga

PORTARIA Nº 139, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 40, de 12 de março de 2018.

Art. 2º - DESIGNAR, a partir desta data, a composição do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE) do *Campus* Restinga, sob a coordenação do primeiro:

Nome	Segmento	SIAPE/ MATRÍCULA	Nomeação
Jessie Ortiz Marimon	Docente	2337222	Coordenadora
Ana Paula da Silva da Rocha	Discente	10150084	Membro
Anderson Hakenhoar de Matos	Docente	1142316	Membro
Caren Fulginiti da Silva	Docente	1902359	Membro
Gisele Oliveira Fraga do Nascimento	Técnico-Administrativa em Educação	2268047	Membro
Gilberto Pavani	Docente	257741	Membro

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

(O documento original encontra-se assinado no gabinete da Direção-Geral.)